



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DE
Local: São Fidélis-RJ
Edição: 1.773 - Página(s) 5
Data: 08/05/2025

DECRETO Nº 4900 , DE 25 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.335.792,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.335.792,00

Excesso

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1411	10.301.0097.2788.2788	PAISMCA - PROG. ASSIS. INT. SAÚDE MULHER, CRIANÇA E MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	581.187,47		
	3.3.90.32.00		F.R.: 0	1	220
	1	Exercício corrente			
	300	220	INCREMENTO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁR		
1412	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	299.000,00		
	3.3.90.39.00		F.R.: 0	1	220
	1	Exercício corrente			
	300	220	INCREMENTO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁR		
1414	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	243.471,16		
	3.1.90.04.00		F.R.: 0	1	220
	1	Exercício corrente			
	300	220	INCREMENTO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁR		
1422	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.480,32		
	3.3.90.46.00		F.R.: 0	1	220
	1	Exercício corrente			
	300	220	INCREMENTO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁR		
1423	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	202.653,05		
	3.1.90.11.00		F.R.: 0	1	220
	1	Exercício corrente			
	300	220	INCREMENTO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁR		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.335.792,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4900 , DE 25 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1793

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL